



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE Nº007, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOMEAR MEMBRO AUDITOR SUPLENTE DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I¹ e XIII² do CBJD e art. 31-I³ e XXI⁴ do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir plenamente a composição do Pleno desta Corte de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO, a indicação da Associação de Árbitros de Futebol do Amazonas - ASAF;

R E S O L V E:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Art. 1º - Nomeia a Dra. Alexia Mariah Silva Michiles para a função de Auditora Suplente do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, nos termos estabelecidos no CBJD e no seu Regimento Interno.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na data de 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 02 de Agosto de 2021.

**TJD
AMAZONAS**
E pluribus unum

EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD/AM